



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

11/08/2014

D.Silveira

EMENDA 01

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 50/2014 que "Autoriza a abertura e instalação do loteamento denominado "Guanhães I e Guanhães II" e estabelece suas condições

Acrescenta-se o artigo 6º no Projeto de Lei em epígrafe, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art.6º. Somente serão contemplados com as residências a serem construídas no Loteamento, aquelas famílias que se enquadrem nas Condições do Programa Minha Casa Minha Vida e que tenham no máximo renda familiar mensal bruta de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e que não seja proprietário de nenhum outro imóvel dentro e fora do Município de Guanhães.

Sala das Sessões aos 11 de agosto de 2014.

Nivaldo dos Santos
Vereador Presidente

Elizângela Padilha Sette Nunes de Lima
1ª Secretária

José Domingos Pires Menezes
Adriana Sérgio F. de Oliveira
Neli Pereira Alvaro
Maria Sônia de Paula
Demétrio de Moraes Andrade
Lucílio F. Pietro
See ent mjt d'9